



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	1880/2011
AS. FLS.	117A
LIVRO Nº	30
EM: 20 / 07 / 2011	
FUNCIONÁRIO	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1880/2011
De 31 de maio de 2011

Denomina creches da cidade de Palmeira dos Índios e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dona Jane Sampaio Calado Monteiro, a creche, localizada na rua Bonifácio Pinto, no conjunto Pedro Suruagy, em Palmeira de Fora.

Art. 2º - Fica denominada de Maria do Carmo Sampaio Caparica (Dona Carminha), a creche, localizada na rua Sonho Verde no bairro Sonho Verde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 31 de maio de 2011.


James Sampaio Calado Monteiro
Prefeito


Rodrigo Soares Gaia
Secretário Municipal de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2011.